



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 05.648.696/0001-80



Ofício nº 106/2021

Itapecuru-Mirim – MA, 08 de Outubro de 2021.

Exmo. Senhor,
Clayton Noletto Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura
Governo do Estado do Maranhão

Assunto: **Adesão a Ata de Registro de Preços nº 024/2021, relativa a Concorrência nº 025/2020/CSL-MA.**

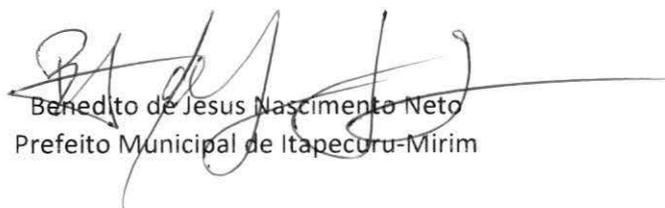
Exmo. Senhor Secretário,

Com fulcro no artigo 22, §1º, do Decreto nº 7.892/2013, consultamos Vossa Senhoria sobre a possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preços nº 024/2021, oriunda Concorrência nº 025/2020/CSL-MA, tendo por objeto a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REFORMA E/OU ADEQUAÇÕES, SOB DEMANDA, DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, conforme o disposto em cópia da referida ata anexa a esta solicitação. Justifica-se que a adesão a referida Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que, foram efetuadas pesquisas de preço e, conforme pode-se verificar nos orçamentos anexos, os valores propostos encontram-se acima do valor registrado, sendo assim demonstrado que a aquisição através de adesão ao Registro de Preços da Concorrência nº 025/2020 é vantajosa para a Administração, tendo em vista que na proposta registrada constam preços abaixo dos valores praticados no mercado, gerando economia para a instituição.

Acrescentamos ainda que a Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão supracitado é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, observando que a Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim-MA tem urgência na execução dos referidos serviços.

Ademais, solicitamos, uma vez atendido o pedido em tela, que nos encaminhe cópia das seguintes peças do procedimento licitatório em epígrafe: Edital Completo e seus anexos, Adjudicação, Homologação, Ata de Registro, bem como o Extrato devidamente publicado da Ata de Registro de Preços.

Sem mais para o momento, ao inteiro dispor para maiores esclarecimentos, agradecemos pela atenção e na oportunidade reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.


Benedito de Jesus Nascimento Neto
Prefeito Municipal de Itapecuru-Mirim